



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1718/2024

PUBLICADO
Dia <u>20/08/2024</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
<u>Flavio Filho</u>

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 107/2024, DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do Contrato nº 107/2024, cujo objeto é a aquisição de Biodigestor de pequeno porte, que transforma resíduos orgânicos e esterco animal em biogás e fertilizante líquido, para utilização na Escola Estadual Tertulina - Extensão Caburay, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - Titular	JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165
Fiscal de contrato - Suplente	VALQUIRIA DO NASCIMENTO SILVA	30686

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 19 de agosto de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/

